



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA  
"Casa José Cosme de Oliveira"



PROJETO DE DECRETO Nº. 02 /2024. Juazeirinho – PB, 19 de junho de 2024.

APROVADO EM: 19/06/24

POR: V. N. A. M. D. MATIAS A

FAVOR — CONTRA

— ABSTENÇÃO

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA JUAZEIRINHENSE AO ILMO SENADOR EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente.

**REQUERENTE:** Vereador Marcos Raphael Colaço Matias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRINHO-PB, no uso das atribuições que lhes confere pelo art. 14. Inciso XXIII da LOM faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Juazeirinhense" ao ilustre Ilmo Senador **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO**. Pelas relevantes ações beneficentes prestadas ao município de Juazeirinho-PB.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do título, que será entregue em sessão solene, convocada para este fim.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes da casa.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RECEBIDO EM: 19/06/24

Juazeirinho, em 19 de junho 2024.

RESPONSÁVEL

**JUSTIFICATIVA NA TRIBUNA LIVRE**

Câmara Municipal de Juazeirinho

Wedisson N. C. Araújo  
PRESIDENTE

Marcos Raphael Colaço Matias  
Vereador

Câmara Municipal de Juazeirinho

Fernando de Medeiros Cadete  
1º SECRETÁRIO